

21.10.05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



Termo de Declarações que presta NILTON ANTONIO MONTEIRO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (21/10/2005), nesta cidade de Brasília/DF e na Coordenação de Assuntos Internos da Corregedoria-Geral da Polícia Federal, Edifício Sede do DPF - SAS - Quadra 06 - Lotes 09/10 - 4º andar, onde presente se encontrava o Dr. PRAXÍTELES FRAGOSO PRAXEDES, Delegado de Polícia Federal, aí COMPARECEU o(a) Sr.(a). NILTON ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, casado, técnico em análises químicas, nascido em Lajinha/MG aos 12/03/1957, filho de Nilton Pinto Monteiro e Esmeralda Henrique Monteiro, portador da cédula de identidade de nº M-4.753.975 SSP/MG e do CPF 600.590.527-91, residente e domiciliado na rua da Paz, 60, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, fone (21) 9218-8565 e (31) 9669-6748, grau de instrução médio. Inquirido(a) pela Autoridade Policial RESPONDEU: QUE comparece a esta Sede do Departamento de Polícia Federal para esclarecer alguns pontos a respeito do depoimento prestado pelo Sr. CLAUDIO MOURÃO, na CPMI DA COMPRA DE VOTOS; QUE as declarações prestadas são inverídicas e mentirosas; QUE afirma isso uma vez que o Sr. AZEREDO, hoje Senador da República, desde o início da reuniões para a articulação do Governo de Minas Gerais em 1998, tinha conhecimento de que as empresas CEMIG, COPASA, BEMGE, COMIG, CREDIREAL e LOTERIA MINEIRA teriam de contribuir com recursos financeiros para a campanha; QUE os diretores de tais empresas estiveram presentes a reunião para tratar deste tema, com a presença do candidato à reeleição do Governo de Minas Gerais, Sr. EDUARDO AZEREDO; QUE MARCOS VALÉRIO também participou desta reunião, indicado que foi por CLÉSIO ANDRADE; QUE MARCOS VALÉRIO apresentou uma planilha de como seria a arrecadação financeira, utilizando-se dos eventos ENDURO DA INDEPENDÊNCIA SUPERCROSS e IRON BIKER, entre outros, para dissimular a arrecadação de tais recursos; QUE ao final de tal reunião ficou definido que seriam destinados R\$ 8,5 milhões para o Sr. CLÉSIO ANDRADE, por intermédio do Sr. CLÁUDIO MOURÃO; QUE tais recursos viriam das empresas supramencionadas, passariam pelas empresas do Sr. MARCOS VALÉRIO (SMP&B e DNA), para serem destinados para a campanha eleitoral de EDUARDO AZEREDO e CLÉSIO ANDRADE; QUE MARCOS VALÉRIO seria o arrecadador de recursos da campanha, junto com os demais sócios da empresa; QUE CLÁUDIO MOURÃO ficou como coordenador financeiro; QUE os bancos utilizados eram o BCN e RURAL; QUE a lista chamada "apócrifa" na verdade é autêntica; QUE na época da campanha do Sr. AZEREDO foram levantados mais de R\$ 100 milhões, tendo sido declarados apenas R\$ 8,5 milhões aproximadamente; QUE o DECLARANTE acredita que o Sr. CLAUDIO MOURÃO fez um acordo com os Srs. CLÉSIO ANDRADE e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



EDUARDO AZEREDO, visto que CLAUDIO MOURÃO estava inclusive sendo despejado e com diversas dívidas e, a partir de julho de 2005, o mesmo começou a colocar sua vida financeira em dia; QUE sabe que MARCOS VALÉRIO adiantou a CLAUDIO MOURÃO R\$ 350 mil; QUE seria destinada mensalmente a CLAUDIO MOURÃO a importância de R\$ 350 mil até perfazer o total de R\$ 6 milhões, valor referente a uma dívida que supostamente EDUARDO AZEREDO e CLÉSIO ANDRADE teriam contraído junto a CLAUDIO MOURÃO; QUE tem conhecimento de que o Senador EDUARDO AZEREDO teria destinado R\$ 700 mil a CLAUDIO MOURÃO; QUE pode afirmar também que, na verdade, não havia nenhuma dívida de EDUARDO AZEREDO em favor de CLAUDIO MOURÃO; QUE todos esses valores que foram repassados a CLAUDIO MOURÃO seriam na verdade para evitar que este desvelasse o esquema de arrecadação financeira milionária na campanha de reeleição da chapa EDUARDO AZEREDO/CLÉSIO ANDRADE no ano de 1998. Neste ato se compromete a retornar a esta sede para prestar maiores esclarecimentos em virtude do adiantado da hora, ficando à disposição para quaisquer acareações que a Autoridade Policial ache necessária. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi dado por encerrado o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, segue por todos devidamente assinado. Eu, _____, *Maria Helena Santiago de Almeida*, Escrivã de Polícia Federal, matr. 10.336, que o lavrei.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

DECLARANTE: _____